ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 36/86

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAR ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

O Vereador Leão Londres Rodrigues da Silva, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 124, do Vereador Leão Londres R. da Silva e a Emenda nº 01 à referida Proposição, apresentada pelo Ver. Dorvely Subtil Barboza , aprovada por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão especial criada para visitar as Escolas Municipais e Estaduais, para averiguar problemas existentes, fica assim constituída: Ver. Leão Londres R. da Silva (Presidente), Ver. Dorvely Subtil Barboza, Ver. Eraldo Machado e Verª. Neuza Vargas.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 20 de agosto de 1986, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

Sala das sessões, 20 de agosto de 1986.

Ver. Leão Londres R. da Silva
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Scanned with CamScanner